PENHA
GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENHA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

CHECK LIST PARA ANÁLISE DE PROJETO: Requerimento nº: Protocolo nº:

Proprietário:

Tipo de edificação: ☐Residencial ☐Comercial ☐Industrial ☐Outro_____ Área= m²

O PROFISSIONAL DEVERÁ PREENCHER OBRIGATÓRIAMENTE O CAMPO DESTINADO AO MESMO - VERIFICANDO E DANDO ATENDIMENTO AOS ITENS DO PLANO DIRETOR.

Esta análise será interrompida no primeiro item em desacordo

Esta análise não isenta de futuras correções

ITEM	DESCRIÇÃO	PARÂMETROS	ANÁLISE 1ª S	1ª N	2ª S	2ª N	3ª S	3ª N	NOTAS
1	Projeto arquitetônico - 3 vias								Art. 26 da Lei 003/07.
2	Projeto sistema de tratamento - 3 vias								Art. 26 da Lei 003/07.
3	Atestado de aprovação do projeto preventivo de incêndio			x		x		x	Art. 24 da Lei 003/07. (CBMSC)
4	Título de propriedade (inteiro Teor) Atualizada								Art. 24 da Lei 003/07.
5	Certidão de lançamento de imóvel (Citar notas em Plantas)								Lei Complementar Nº111/2017
6	Certidão de lançamento de Edificação								Decreto Nº 3.478/2019
7	ART de Projeto e execução								Art. 24 da Lei Nº 003/07.
8	ART de Regularização								
9	Certidão de alinhamento								Solicitar junto à fiscalização.
10	Consulta de viabilidade								Solicitar junto à fiscalização.
11	Assinatura do proprietário e profissional								
12	Planta de Situação - cotas e confrontates			x					
	Confeccionar planta com as matrículas (se não hover a unificação)								cotas e confrantantes, de acordo com matrículas
13	As cotas estão de acordo								
14	Dados do terreno - situação com o título de propriedade								
15	Detalhe de rebaixamento de guias								Art. 112 da Lei 003/07.
16	Afastamento frontal								Locar do eixo da via
17	Afastamento lateral								Maior que 1,50m ou d=h/10 (Cert. Diretrizes)
18	Afastamento de fundos								Maior que 1,50m ou d=h/10 (Cert. Diretrizes)
19	Área de edificação								
20	Coeficiente de aproveitamento			x		x		x	Outorga Onerosa
	Somente após o processo de retificação (aprovado), será possível efetivar o calculo da outorga.								
21	Taxa mínima de permeabilidade								Anexo VI da Lei 002/07 Parâmetros urbanísticos
22	Corte transversal								
23	Corte longitudinal								
24	Fachadas e corpos em balanço			x					Art. 91 a 94 da Lei 003/07
	Cotar varanda sobre recuo paviento lazer								
25	Vaga de estacionamento								Art. 102 a 110 e anexo VI tabela V da Lei 003/07
26	Área mínina dos quartos	6,00							
27	Área mínina das salas	7,00							
28	Área mínina da cozinha	4,00							
29	Área mínina da cozinha/sala	10,00							
30	Área mínina do banheiro residencial	1,80							
31	Área mínina do banheiro comercial	1,50							
32	Área mínina da área de serviço coberta	2,00							
33	Área mínina da sala de espera para público								
34	Área mínina da garagem 2,40 x 4,50m	10,80							
35	Área mínina do vestiário coletivo								
36	Altura mínima dos quartos	2,60							
37	Altura mínima das salas	2,60							
38	Altura mínima das lojas até 100m²	2,80							
39	Altura mínima das sobrelojas	2,60							
40	Altura mínima da cozinha	2,60							
41	Altura mínima da cozinha/sala	2,60							
42	Altura mínima dos banheiros	2,40							
43	Altura mínima da área de serviço coberta	2,40							
44	Altura mínima da garagem	2,40							
45	Altura mínima do corredor	2,60							
46	Altura mínima sobre a escada	2,10							
47	Círculo inscrito mínimo dos quartos	2,40							
48	Círculo inscrito mínimo das salas	2,40							

49	Círculo inscrito mínimo das lojas até 100m²	3,00							
50	Círculo inscrito mínimo das lojas c/ sobrelojas até 100m²	3,00							
51	Círculo inscrito mínimo da cozinha	1,50							
52	Círculo inscrito mínimo da cozinha/sala	1,50							
53	Círculo inscrito mínimo do primeiro BWC residencial	1,40		x					Anexo III Tabela II da Lei 003/07
54	Círculo inscrito mínimo do segundo BWC residencial	1,00							
55	Círculo inscrito mínimo do segundo BWC comercial	0,90							
56	Círculo inscrito mínimo da área de serviço coberta	1,20							
57	Círculo inscrito mínimo do corredor residencial	0,90							
58	Dimensão mínima da garagem 2,40 x 4,50	2,40							Art. 104 da Lei 003/07
59	Dimensão mínima da escada de uso privativo	0,80							
60	Dimensão mínima da escada de uso coletivo	1,20							
61	Dimensão degraus da escada h ≤ 18 cm e p ≥ 25 cm								
62	Vão de acesso mínimo dos quartos	0,80							
63	Vão de acesso mínimo das salas	0,80							
64	Vão de acesso mínimo das lojas	1,10							
65	Vão de acesso mínimo das lojas c/ sobrelojas	1,10							
66	Vão de acesso mínimo coletivo	1,10		x					Art. 83 da Lei 003/07
	Todas as portas de uso coletivo, inclusive portas das escadas								Hall, circulação, acesso as vagas - verificar todos os pavimentos
	Acessos ao ambientes de uso coletivo (lazer)								
67	Vão de acesso mínimo da cozinha	0,80							
68	Vão de acesso mínimo da cozinha/sala	0,80							
69	Vão de acesso mínimo dos BWC - 1º ou único - residencial	0,80		x					
70	Vão de acesso mínimo dos BWC - 2º - residencial	0,60							
71	Vão de acesso mínimo do banheiro coletivo	1,10		x					Lazer
72	Vão de acesso mínimo do banheiro em áreas comuns	0,80		x					Todos os banheiros em áraes de uso comum
73	Vão de acesso mínimo da área de serviço coberta	0,80							
74	Vão de acesso mínimo da garagem	2,40							
75	Vão de acesso mínimo do corredor	0,90							
76	BWC sem comunicação direta com a cozinha								
77	Especificação do piso em planta								
78	Especificação do revestimento permeável								
79	Vão de iluminação e ventilação não habitáveis	1/8		x					Anexo III Tabela II da Lei 003/07
	BWC`s salas comerciais								
	Todos os banheiros no pavimento lazer								
	indicar todos os vãos de iluminação/vent, dos banheiros, se for								
	ventilação forçada- inserir nota								
80	Vão de iluminação e ventilação habitáveis	1/6							Anexo III Tabela II da Lei 003/07
81	Churrasqueira e chaminés fora da divisa								
82	Dimensionamento Tanque séptico de acordo c/ NBR 7229								
83	Desenho Tanque séptico de acordo c/ NBR 7229								
84	Dimensionamento Filtro anaeróbio de acordo c/ NBR 13969								
85	Desenho Filtro anaeróbio de acordo c/ NBR 13969								
86	Dimensionamento Sistema complementar de acordo c/ NBR 13969								
87	Desenho Sistema complementar de acordo c/ NBR 13969								
88	Dimensionamento Caixa de gordura de acordo c/ NBR 8160								
89	Desenho Caixa de gordura c/ NBR 8160								
90	Central de Gás								
91	Guarita								
92	Licença Ambiental (IMA)			x		x		x	
93	RIV. Relatório de Impacto de Vizinhança							x	Art. 254 a 257 da Lei Complementar 002/07
	Aguardar aprovação no conselho								
94	Lixeira - Cálculo de volume e locação								Dentro do lote
95	Enquadramento do projeto conforme Lei nº 003/07								
97	Dos edifícios públicos/privados de uso coletivo								Ver NBR 9050
98	Do Decreto Nº 9.451/2018			x				x	
	(vagas de PNE de uso comum de acordo com o Decreto)								
99	Área de recreação (10m² por unidade)								Conforme Art. 156 da Lei Complementar 003/07
100	Acesso ao estacionamento								Conforme Art. 106 da Lei Complementar 003/07
101	Rebaixamento de meio-fio								Conforme Art. 112 da Lei Complementar 003/07
102	Certidão negativa de débitos - Profissional								Cadastro Municipal
103	Certidão negativa de débitos - Imóvel								
104	Certidão de Aforamento ou de Uso de Terras de Marinha								Secretaria do Patrimônio da União (SPU)
105	Inserir detalhe acessibilidade calçada			x		x		x	Ver NBR 9050
106	Documentos (mínimo dois)								Lei Complementar Nº111/2017
107	Documentos Regularização (mínimo dois)								Decreto Nº 3.478/2019

108	Regularização de Acordo com o Decreto Nº 3.478/2019								Decreto Nº 3.478/2019 (Citar nota em plantas)
109	Decreto Federal nº 9.296/2018 (hotéis, pousadas e semelhantes)								Inserir nota

		Data	PARECER		
	BWC PNE no G2	16/08/2021	**1ª Análise**	☐**Aprovado**	**x Reprovado**
		21/10/2021	**2ª Análise**	☐**Aprovado**	**x Reprovado**
		02/12/2021	**3ª Análise**	☐**Aprovado**	**x Reprovado**